



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 016/2024

Concede Férias Regulamentares a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo - Matrícula 333-6/1, no período de 23 de janeiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2024 (18 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2022 à 02/11/2023;

André Renato Margutti – Motorista – Matrícula 459-6/3, no período 22 de janeiro de 2024 à 08 de fevereiro de 2023 (18 dias) – Período Aquisitivo: 01/06/2022 à 31/05/2023;

Camila de Lima – Técnica em Enfermagem - Matrícula 639-4/2-7/2, no período de 19 de fevereiro de 2024 à 19 de março de 2024 (30 dias) – Período Aquisitivo: 19/05/2022 à 18/05/2023;

Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica – Matrícula 573-8/1, no período de 09 à 23 de fevereiro de 2024 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2022 à 19/04/2023;

Eliane Höring Zan – Enfermeira – Matrícula 478-2/1, no período de 22 de janeiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2024 (19 dias) – Período Aquisitivo: 03/09/2022 à 02/09/2023;

Eliane Francesconi – Técnica em Enfermagem – Matrícula 640-8/1, no período de 22 de janeiro de 2024 à 10 de fevereiro de 2024 (20 dias) – Período Aquisitivo: 18/05/2022 à 17/05/2023;

Joubert Fernando Biancon – Motorista – Matrícula 346-8/1, no período 12 de fevereiro de 2024 à 12 de março de 2024 (30 dias) – Período Aquisitivo: 13/11/2022 à 12/11/2023;

Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem – Matrícula 67-1/1, no período de 14 de fevereiro de 2024 à 03 de março de 2024 (19 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2022 à 04/08/2023;

Lori Mocan – Agente Comunitário de Saúde – Matrícula 67-1/1, no período de 19 de fevereiro de 2024 à 08 de março de 2024 (19 dias) – Período Aquisitivo: 21/03/2022 à 20/03/2023;

Rosane Rocznieski – Servente - Matrícula 566-5/1, no período de 22 de janeiro de 2024 à 09 de fevereiro de 2024 (19 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2022 à 29/03/2023;

Solange Estevan – Servente - Matrícula 531-2/2, no período de 19 de fevereiro de 2024 à 09 de março de 2024 (20 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2022 à 29/03/2023;

Tayla Larissa Tozo – Psicóloga – Matrícula 688-2/1, no período de 05 à 19 de fevereiro de 2024 (15 dias) – Período Aquisitivo: 14/11/2022 à 13/11/2023.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de janeiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração